

PROJETO DE LEI Nº 001

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos professores da rede de ensino municipal de Acari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Acari autorizado a reajustar o vencimento base de todos os servidores que integram o magistério público da rede de ensino básico municipal a partir do mês de janeiro de 2026, no importe de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre o vencimento base, inseridos na folha de pagamento, considerando o vencimento base do exercício de 2025, da seguinte forma:

I – Nenhum servidor efetivo do magistério público municipal, com a correspondente jornada de 30 (trinta) horas semanais, receberá remuneração inferior a R\$ 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo autorizada, caso necessária, a fixação de complementação pecuniária correspondente ao valor individualizado para que todos tenham como piso o salário neste inciso declarado.

Art. 2º. O Anexo da Lei Municipal nº. 918, de 09 de dezembro de 2009, passará a vigorar com os valores contidos no anexo desta Lei.

Art. 3º. O reajuste autorizado no caput do artigo 1º será implementado na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2026, autorizado o pagamento retroativo, referente ao montante correspondente ao mês de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

Acari-RN, 10 de fevereiro de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal de Acari

ANEXO I – Projeto de Lei nº 001, de 10 de fevereiro de 2026.
Percentual de 5,40 % (janeiro a dezembro de 2026)
VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO (em reais) - 30 horas

Tabela I - PROFESSOR e PEDAGOGO – Parte Permanente

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR e PEDAGOGO	I	3.684,94	3.740,21	3.796,31	3.853,25	3.911,04	3.969,70	4.029,24	4.089,68	4.151,02	4.213,28
	Complementação Pecuniária	163,03	107,76	51,66							
	II	4.053,43	4.114,23	4.175,94	4.238,57	4.302,14	4.366,67	4.432,16	4.498,64	4.566,12	4.634,61

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 1,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS $|e| = 10\%$

Complementação pecuniária – Nível I/Classe A: R\$ 163,03; Classe B: R\$ 107,76; Classe C: R\$ 51,66.

Tabela II – PROFESSOR – Parte Suplementar[illegible]

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

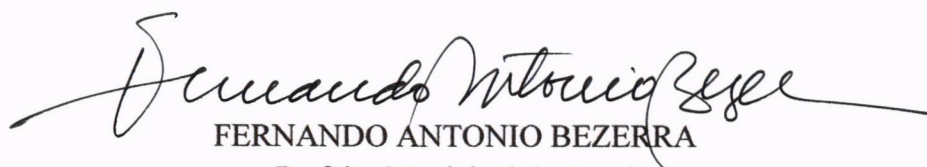
Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A presente manifestação objetiva, em síntese, obter autorização do Poder Legislativo para que o Poder Executivo, através de Projeto de Lei, reajuste e pague os salários dos servidores que integram o quadro de pessoal do magistério público municipal incidindo reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) no salário base do quadro de funcionários do Magistério Público Municipal regido pela Lei Municipal nº. 918, de 09 de dezembro de 2009, em nosso município, a fim de ser analisado e aprovado por Vossa Excelência e seus pares.

Assim sendo, pela razoabilidade, legalidade e oportunidade, espera o Poder Executivo que a presente proposição, seja aprovada por Vossas Excelências, enviada para sanção para que ocorra, em consequência, o acréscimo do reajuste na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro, com o complemento do pagamento do mês de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, Acari-RN, 10 de fevereiro de 2026.



FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal de Acari

IMPACTO FINANCEIRO - ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EFETIVOS

Cargo	Proventos	ANUAL (R\$)	1/3 FÉRIAS (R\$)	1/6 Férias	13º SALÁRIO (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (R\$)	TOTAL
PEDAGOGO - EF	3.650,82	43.809,84	1.216,94	608,47	3.650,82	8.378,63	57.664,70
PROFESSOR - EF	6.236,47	74.837,64	2.078,82	1.039,41	6.236,47	14.312,70	98.505,04
PROFESSOR - EF	7.587,51	91.050,12	2.529,17	1.264,59	7.587,51	17.413,34	119.844,72
PROFESSOR - EF	6.446,68	77.360,16	2.148,89	1.074,45	6.446,68	14.795,13	101.825,31
PEDAGOGO - EF	4.489,90	53.878,80	1.496,63	748,32	4.489,90	10.304,32	70.917,97
PROFESSOR MATEMÁTICA - EF	3.726,72	44.720,64	1.242,24	621,12	3.726,72	8.552,82	58.863,54
PROFESSOR - EF	4.174,51	50.094,12	1.391,50	695,75	4.174,51	9.580,50	65.936,39
PROFESSOR INGLES - EF	4.331,26	51.975,12	1.443,75	721,88	4.331,26	9.940,24	68.412,25
PROFESSOR - EF	7.480,06	89.760,72	2.493,35	1.246,68	7.480,06	17.166,74	118.147,55
PROFESSOR - EF	4.174,51	50.094,12	1.391,50	695,75	4.174,51	9.580,50	65.936,39
PROFESSOR - EF	6.187,87	74.254,44	2.062,62	1.031,31	6.187,87	14.201,16	97.737,41
PROFESSOR - EF	7.688,38	92.260,56	2.562,79	1.281,40	7.688,38	17.644,83	121.437,96
PROFESSOR - EF	3.979,34	47.752,08	1.326,45	663,22	3.979,34	9.132,59	62.853,68
PROFESSOR - EF	7.006,31	84.075,72	2.335,44	1.167,72	7.006,31	16.079,48	110.664,67
PROFESSOR - EF	6.328,08	75.936,96	2.109,36	1.054,68	6.328,08	14.522,94	99.952,02
PROFESSOR - EF	4.840,29	58.083,48	1.613,43	806,72	4.840,29	11.108,47	76.452,38
PROFESSOR - EF	6.487,57	77.850,84	2.162,52	1.081,26	6.487,57	14.888,97	102.471,17
PROFESSOR - EF	7.129,41	85.552,92	2.376,47	1.188,24	7.129,41	16.362,00	112.609,03
PROFESSOR - EF	6.478,00	77.736,00	2.159,33	1.079,67	6.478,00	14.867,01	102.320,01
PROFESSOR - EF	6.822,75	81.873,00	2.274,25	1.137,13	6.822,75	15.658,21	107.765,34
PROFESSOR - EF	6.187,87	74.254,44	2.062,62	1.031,31	6.187,87	14.201,16	97.737,41
PROFESSOR - EF	3.845,76	46.149,12	1.281,92	640,96	3.845,76	8.826,02	60.743,78
PROFESSOR - EF	6.669,29	80.031,48	2.223,10	1.111,55	6.669,29	15.306,02	105.341,44
PROFESSOR - EF	7.941,88	95.302,56	2.647,29	1.323,65	7.941,88	18.226,61	125.441,99
PROFESSOR - EF	6.584,85	79.018,20	2.194,95	1.097,48	6.584,85	15.112,23	104.007,71
VICE-DIRETOR CMEI - COM	4.089,65	49.075,80	1.363,22	681,61	4.089,65	9.385,75	64.596,02
PEDAGOGO - EF	4.489,90	53.878,80	1.496,63	748,32	4.489,90	10.304,32	70.917,97
PROFESSOR - EF	7.174,83	86.097,96	2.391,61	1.195,81	7.174,83	16.466,23	113.326,44
PROFESSOR - EF	5.696,05	68.352,60	1.898,68	949,34	5.696,05	13.072,43	89.969,11
PROFESSOR - EF	6.573,51	78.882,12	2.191,17	1.095,59	6.573,51	15.086,21	103.828,59

PROFESSOR - EF	7.593,97	91.127,64	2.531,32	1.265,66	7.593,97	17.428,16	119.946,76
PROFESSOR - EF	4.174,51	50.094,12	1.391,50	695,75	4.174,51	9.580,50	65.936,39
PROFESSOR INGLES - EF	3.726,72	44.720,64	1.242,24	621,12	3.726,72	8.552,82	58.863,54
PROFESSOR - EF	6.446,68	77.360,16	2.148,89	1.074,45	6.446,68	14.795,13	101.825,31
PROFESSOR - EF	4.624,62	55.495,44	1.541,54	770,77	4.624,62	10.613,50	73.045,87
PROFESSOR - EF	4.776,42	57.317,04	1.592,14	796,07	4.776,42	10.961,88	75.443,55
PROFESSOR - EF	5.841,13	70.093,56	1.947,04	973,52	5.841,13	13.405,39	92.260,65
PROFESSOR - EF	8.355,95	100.271,40	2.785,32	1.392,66	8.355,95	19.176,91	131.982,23
PROFESSOR - EF	4.840,29	58.083,48	1.613,43	806,72	4.840,29	11.108,47	76.452,38
PEDAGOGO - EF	3.650,82	43.809,84	1.216,94	608,47	3.650,82	8.378,63	57.664,70
PROFESSOR - EF	3.872,23	46.466,76	1.290,74	645,37	3.872,23	8.886,77	61.161,87
PROFESSOR - EF	7.563,52	90.762,24	2.521,17	1.260,59	7.563,52	17.358,28	119.465,80
PROFESSOR - EF	4.055,24	48.662,88	1.351,75	675,87	4.055,24	9.306,78	64.052,52
PROFESSOR - EF	6.530,83	78.369,96	2.176,94	1.088,47	6.530,83	14.988,25	103.154,46
PROFESSOR - EF	8.405,03	100.860,36	2.801,68	1.400,84	8.405,03	19.289,54	132.757,45
PROFESSOR - EF	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR - EF	6.242,13	74.905,56	2.080,71	1.040,36	6.242,13	14.325,69	98.594,44
PROFESSOR - EF	5.900,02	70.800,24	1.966,67	983,34	5.900,02	13.540,55	93.190,82
PROFESSOR - EF	7.591,92	91.103,04	2.530,64	1.265,32	7.591,92	17.423,46	119.914,38
PROFESSOR CIENCIAS - EF	4.483,06	53.796,72	1.494,35	747,18	4.483,06	10.288,62	70.809,93
PROFESSOR - EF	4.174,51	50.094,12	1.391,50	695,75	4.174,51	9.580,50	65.936,39
PROFESSOR - EF	6.487,57	77.850,84	2.162,52	1.081,26	6.487,57	14.888,97	102.471,17
PROFESSOR - EF	7.865,98	94.391,76	2.621,99	1.311,00	7.865,98	18.052,42	124.243,15
PROFESSOR - EF	9.082,65	108.991,80	3.027,55	1.513,78	9.082,65	20.844,68	143.460,46
PROFESSOR GEOGRAFIA - EF	-	-	-	-	-	-	-
PEDAGOGO - EF	5.121,79	61.461,48	1.707,26	853,63	5.121,79	11.754,51	80.898,67
PROFESSOR - EF	7.539,34	90.472,08	2.513,11	1.256,56	7.539,34	17.302,79	119.083,88
PEDAGOGO - EF	3.726,72	44.720,64	1.242,24	621,12	3.726,72	8.552,82	58.863,54
PROFESSOR - EF	5.812,86	69.754,32	1.937,62	968,81	5.812,86	13.340,51	91.814,12
PROFESSOR - EF	6.822,75	81.873,00	2.274,25	1.137,13	6.822,75	15.658,21	107.765,34
PROFESSOR - EF	3.802,62	45.631,44	1.267,54	633,77	3.802,62	8.727,01	60.062,38
PROFESSOR - EF	4.916,19	58.994,28	1.638,73	819,37	4.916,19	11.282,66	77.651,22
PROFESSOR - EF	7.587,51	91.050,12	2.529,17	1.264,59	7.587,51	17.413,34	119.844,72
PROFESSOR - EF	7.019,10	84.229,20	2.339,70	1.169,85	7.019,10	16.108,83	110.866,68

PROFESSOR - EF	6.496,01	77.952,12	2.165,34	1.082,67	6.496,01	14.908,34	102.604,48
PROFESSOR - EF	7.458,45	89.501,40	2.486,15	1.243,08	7.458,45	17.117,14	117.806,22
PROFESSOR - EF	6.542,21	78.506,52	2.180,74	1.090,37	6.542,21	15.014,37	103.334,21
PROFESSOR - EF	4.105,94	49.271,28	1.368,65	684,32	4.105,94	9.423,13	64.853,32
PROFESSOR - EF	7.079,03	84.948,36	2.359,68	1.179,84	7.079,03	16.246,37	111.813,28
PROFESSOR - EF	3.979,34	47.752,08	1.326,45	663,22	3.979,34	9.132,59	62.853,68
PROFESSOR - EF	7.587,51	91.050,12	2.529,17	1.264,59	7.587,51	17.413,34	119.844,72
PROFESSOR - EF	4.992,09	59.905,08	1.664,03	832,02	4.992,09	11.456,85	78.850,06
PROFESSOR - EF	7.061,19	84.734,28	2.353,73	1.176,87	7.061,19	16.205,43	111.531,50
PROFESSOR - EF	6.606,80	79.281,60	2.202,27	1.101,13	6.606,80	15.162,61	104.354,41
PROFESSOR - EF	7.306,20	87.674,40	2.435,40	1.217,70	7.306,20	16.767,73	115.401,43
PROFESSOR - EF	7.275,33	87.303,96	2.425,11	1.212,56	7.275,33	16.696,88	114.913,84
PROFESSOR - EF	4.840,29	58.083,48	1.613,43	806,72	4.840,29	11.108,47	76.452,38
PROFESSOR - EF	6.904,31	82.851,72	2.301,44	1.150,72	6.904,31	15.845,39	109.053,58
PROFESSOR - EF	4.693,98	56.327,76	1.564,66	782,33	4.693,98	10.772,68	74.141,41
PROFESSOR - EF	5.876,17	70.514,04	1.958,72	979,36	5.876,17	13.485,81	92.814,11
PROFESSOR - EF	7.714,75	92.577,00	2.571,58	1.285,79	7.714,75	17.705,35	121.854,48
PROFESSOR - EF	5.414,10	64.969,20	1.804,70	902,35	5.414,10	12.425,36	85.515,71
PROFESSOR - EF	6.828,41	81.940,92	2.276,14	1.138,07	6.828,41	15.671,20	107.854,74
PROFESSOR - EF	3.726,72	44.720,64	1.242,24	621,12	3.726,72	8.552,82	58.863,54
PROFESSOR - EF	6.446,68	77.360,16	2.148,89	1.074,45	6.446,68	14.795,13	101.825,31
PROFESSOR - EF	5.779,35	69.352,20	1.926,45	963,23	5.779,35	13.263,61	91.284,83
PROFESSOR - EF	4.840,29	58.083,48	1.613,43	806,72	4.840,29	11.108,47	76.452,38
PROFESSOR - EF	6.562,38	78.748,56	2.187,46	1.093,73	6.562,38	15.060,66	103.652,79
PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA - EF	5.482,28	65.787,36	1.827,43	913,71	5.482,28	12.581,83	86.592,61
PROFESSOR - EF	4.840,29	58.083,48	1.613,43	806,72	4.840,29	11.108,47	76.452,38
PROFESSOR - EF	5.812,86	69.754,32	1.937,62	968,81	5.812,86	13.340,51	91.814,12
PROFESSOR - EF	6.655,27	79.863,24	2.218,42	1.109,21	6.655,27	15.273,84	105.119,99
PROFESSOR - EF	6.269,61	75.235,32	2.089,87	1.044,94	6.269,61	14.388,75	99.028,49
PROFESSOR - EF	4.098,61	49.183,32	1.366,20	683,10	4.098,61	9.406,31	64.737,54
PEDAGOGO - EF	3.650,82	43.809,84	1.216,94	608,47	3.650,82	8.378,63	57.664,70
PROFESSOR - EF	4.250,41	51.004,92	1.416,80	708,40	4.250,41	9.754,69	67.135,23
PROFESSOR - EF	4.489,90	53.878,80	1.496,63	748,32	4.489,90	10.304,32	70.917,97
PEDAGOGO - EF	4.081,72	48.980,64	1.360,57	680,29	4.081,72	9.367,55	64.470,77



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari
Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000
CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20

PROFESSOR - EF	7.174,83	86.097,96	2.391,61	1.195,81	7.174,83	16.466,23	113.326,44
PROFESSOR - EF		3.921,66	47.059,92	1.307,22	3.921,66	9.000,21	61.942,62
TOTAL - EFETIVOS		569.980,50	6.839.766,00	189.993,50	94.996,75	569.980,50	9.002.842,00

IMPACTO ANUAL - CONTRATADOS

[illegible]

TOTAL - GERAL	639.443,43	7.673.321,16	213.147,81	106.573,91	639.443,43	1.467.522,67	10.100.008,98
---------------	------------	--------------	------------	------------	------------	--------------	---------------

IMPACTO FINANCEIRO - ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - REAJUSTE 5,4%

Cargo	Proventos	ANUAL (R\$)	1/3 FÉRIAS (R\$)	1/6 Férias	13º SALÁRIO (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (R\$)	TOTAL
PEDAGOGO - EF	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR - EF	6.573,24	78.878,87	2.191,08	1.095,54	6.573,24	15.085,58	103.824,32
PROFESSOR - EF	7.997,24	95.966,83	2.665,75	1.332,87	7.997,24	18.353,66	126.316,34
PROFESSOR - EF	6.794,80	81.537,61	2.264,93	1.132,47	6.794,80	15.594,07	107.323,88
PEDAGOGO - EF	4.732,35	56.788,26	1.577,45	788,73	4.732,35	10.860,75	74.747,54
PROFESSOR MATEMÁTICA - EF	3.927,96	47.135,55	1.309,32	654,66	3.927,96	9.014,67	62.042,17
PROFESSOR - EF	4.399,93	52.799,20	1.466,64	733,32	4.399,93	10.097,85	69.496,95
PROFESSOR INGLÊS - EF	4.565,15	54.781,78	1.521,72	760,86	4.565,15	10.477,01	72.106,51
PROFESSOR - EF	7.883,98	94.607,80	2.627,99	1.314,00	7.883,98	18.093,74	124.527,52
PROFESSOR - EF	4.399,93	52.799,20	1.466,64	733,32	4.399,93	10.097,85	69.496,95
PROFESSOR - EF	6.522,01	78.264,18	2.174,00	1.087,00	6.522,01	14.968,02	103.015,23
PROFESSOR - EF	8.103,55	97.242,63	2.701,18	1.350,59	8.103,55	18.597,65	127.995,61
PROFESSOR - EF	4.194,22	50.330,69	1.398,07	699,04	4.194,22	9.625,74	66.247,77
PROFESSOR - EF	7.384,65	88.615,81	2.461,55	1.230,78	7.384,65	16.947,77	116.640,56
PROFESSOR - EF	6.669,80	80.037,56	2.223,27	1.111,63	6.669,80	15.307,18	105.349,43
PROFESSOR - EF	5.101,67	61.219,99	1.700,56	850,28	5.101,67	11.708,32	80.580,81
PROFESSOR - EF	6.837,90	82.054,79	2.279,30	1.139,65	6.837,90	15.692,98	108.004,61
PROFESSOR - EF	7.514,40	90.172,78	2.504,80	1.252,40	7.514,40	17.245,54	118.689,92
PROFESSOR - EF	6.827,81	81.933,74	2.275,94	1.137,97	6.827,81	15.669,83	107.845,29
PROFESSOR - EF	7.191,18	86.294,14	2.397,06	1.198,53	7.191,18	16.503,75	113.584,66
PROFESSOR - EF	6.522,01	78.264,18	2.174,00	1.087,00	6.522,01	14.968,02	103.015,23
PROFESSOR - EF	4.053,43	48.641,17	1.351,14	675,57	4.053,43	9.302,62	64.023,94
PROFESSOR - EF	7.029,43	84.353,18	2.343,14	1.171,57	7.029,43	16.132,55	111.029,87
PROFESSOR - EF	8.370,74	100.448,90	2.790,25	1.395,12	8.370,74	19.210,85	132.215,86
PROFESSOR - EF	6.940,43	83.285,18	2.313,48	1.156,74	6.940,43	15.928,29	109.624,12
VICE-DIRETOR CMEI - COM	4.310,49	51.725,89	1.436,83	718,42	4.310,49	9.892,58	68.084,21
PEDAGOGO - EF	4.732,35	56.788,26	1.577,45	788,73	4.732,35	10.860,75	74.747,54
PROFESSOR - EF	7.562,27	90.747,25	2.520,76	1.260,38	7.562,27	17.355,41	119.446,07
PROFESSOR - EF	6.003,64	72.043,64	2.001,21	1.000,61	6.003,64	13.778,35	94.827,44
PROFESSOR - EF	6.928,48	83.141,75	2.309,49	1.154,75	6.928,48	15.900,86	109.435,33
PROFESSOR - EF	8.004,04	96.048,53	2.668,01	1.334,01	8.004,04	18.369,28	126.423,88

PROFESSOR - EF	4.399,93	52.799,20	1.466,64	733,32	4.399,93	10.097,85	69.496,95
PROFESSOR INGLES - EF	3.927,96	47.135,55	1.309,32	654,66	3.927,96	9.014,67	62.042,17
PROFESSOR - EF	6.794,80	81.537,61	2.264,93	1.132,47	6.794,80	15.594,07	107.323,88
PROFESSOR - EF	4.874,35	58.492,19	1.624,78	812,39	4.874,35	11.186,63	76.990,35
PROFESSOR - EF	5.034,35	60.412,16	1.678,12	839,06	5.034,35	11.553,83	79.517,51
PROFESSOR - EF	6.156,55	73.878,61	2.052,18	1.026,09	6.156,55	14.129,28	97.242,72
PROFESSOR - EF	8.807,17	105.686,06	2.935,72	1.467,86	8.807,17	20.212,46	139.109,27
PROFESSOR - EF	5.101,67	61.219,99	1.700,56	850,28	5.101,67	11.708,32	80.580,81
PEDAGOGO - EF	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR - EF	4.081,33	48.975,97	1.360,44	680,22	4.081,33	9.366,65	64.464,61
PROFESSOR - EF	7.971,95	95.663,40	2.657,32	1.328,66	7.971,95	18.295,63	125.916,95
PROFESSOR - EF	4.274,22	51.290,68	1.424,74	712,37	4.274,22	9.809,34	67.511,35
PROFESSOR - EF	6.883,49	82.601,94	2.294,50	1.147,25	6.883,49	15.797,62	108.724,80
PROFESSOR - EF	8.858,90	106.306,82	2.952,97	1.476,48	8.858,90	20.331,18	139.926,35
PROFESSOR - EF	-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR - EF	6.579,21	78.950,46	2.193,07	1.096,53	6.579,21	15.099,28	103.918,54
PROFESSOR - EF	6.218,62	74.623,45	2.072,87	1.036,44	6.218,62	14.271,74	98.223,12
PROFESSOR - EF	8.001,88	96.022,60	2.667,29	1.333,65	8.001,88	18.364,32	126.389,75
PROFESSOR CIENCIAS - EF	4.725,15	56.701,74	1.575,05	787,52	4.725,15	10.844,21	74.633,67
PROFESSOR - EF	4.399,93	52.799,20	1.466,64	733,32	4.399,93	10.097,85	69.496,95
PROFESSOR - EF	6.837,90	82.054,79	2.279,30	1.139,65	6.837,90	15.692,98	108.004,61
PROFESSOR - EF	8.290,74	99.488,92	2.763,58	1.381,79	8.290,74	19.027,26	130.952,28
PROFESSOR - EF	9.573,11	114.877,36	3.191,04	1.595,52	9.573,11	21.970,29	151.207,32
PROFESSOR GEOGRAFIA - EF	-	-	-	-	-	-	-
PEDAGOGO - EF	5.398,37	64.780,40	1.799,46	899,73	5.398,37	12.389,25	85.267,20
PROFESSOR - EF	7.946,46	95.357,57	2.648,82	1.324,41	7.946,46	18.237,14	125.514,40
PEDAGOGO - EF	3.927,96	47.135,55	1.309,32	654,66	3.927,96	9.014,67	62.042,17
PROFESSOR - EF	6.126,75	73.521,05	2.042,25	1.021,13	6.126,75	14.060,90	96.772,09
PROFESSOR - EF	7.191,18	86.294,14	2.397,06	1.198,53	7.191,18	16.503,75	113.584,66
PROFESSOR - EF	4.007,96	48.095,54	1.335,99	667,99	4.007,96	9.198,27	63.305,75
PROFESSOR - EF	5.181,66	62.179,97	1.727,22	863,61	5.181,66	11.891,92	81.844,39
PROFESSOR - EF	7.997,24	95.966,83	2.665,75	1.332,87	7.997,24	18.353,66	126.316,34
PROFESSOR - EF	7.398,13	88.777,58	2.466,04	1.233,02	7.398,13	16.978,71	116.853,49
PROFESSOR - EF	6.846,79	82.161,53	2.282,26	1.141,13	6.846,79	15.713,39	108.145,12
PROFESSOR - EF	7.861,21	94.334,48	2.620,40	1.310,20	7.861,21	18.041,47	124.167,75

PROFESSOR - EF	6.895,49	82.745,87	2.298,50	1.149,25	6.895,49	15.825,15	108.914,25
PROFESSOR - EF	4.327,66	51.931,93	1.442,55	721,28	4.327,66	9.931,98	68.355,40
PROFESSOR - EF	7.461,30	89.535,57	2.487,10	1.243,55	7.461,30	17.123,68	117.851,20
PROFESSOR - EF	4.194,22	50.330,69	1.398,07	699,04	4.194,22	9.625,74	66.247,77
PROFESSOR - EF	7.997,24	95.966,83	2.665,75	1.332,87	7.997,24	18.353,66	126.316,34
PROFESSOR - EF	5.261,66	63.139,95	1.753,89	876,94	5.261,66	12.075,52	83.107,96
PROFESSOR - EF	7.442,49	89.309,93	2.480,83	1.240,42	7.442,49	17.080,52	117.554,20
PROFESSOR - EF	6.963,57	83.562,81	2.321,19	1.160,59	6.963,57	15.981,39	109.989,54
PROFESSOR - EF	7.700,73	92.408,82	2.566,91	1.283,46	7.700,73	17.673,19	121.633,11
PROFESSOR - EF	7.668,20	92.018,37	2.556,07	1.278,03	7.668,20	17.598,51	121.119,18
PROFESSOR - EF	5.101,67	61.219,99	1.700,56	850,28	5.101,67	11.708,32	80.580,81
PROFESSOR - EF	7.277,14	87.325,71	2.425,71	1.212,86	7.277,14	16.701,04	114.942,47
PROFESSOR - EF	4.947,45	59.369,46	1.649,15	824,58	4.947,45	11.354,41	78.145,05
PROFESSOR - EF	6.193,48	74.321,80	2.064,49	1.032,25	6.193,48	14.214,04	97.826,07
PROFESSOR - EF	8.131,35	97.576,16	2.710,45	1.355,22	8.131,35	18.661,44	128.434,62
PROFESSOR - EF	5.706,46	68.477,54	1.902,15	951,08	5.706,46	13.096,33	90.133,56
PROFESSOR - EF	7.197,14	86.365,73	2.399,05	1.199,52	7.197,14	16.517,45	113.678,89
PROFESSOR - EF	3.927,96	47.135,55	1.309,32	654,66	3.927,96	9.014,67	62.042,17
PROFESSOR - EF	6.794,80	81.537,61	2.264,93	1.132,47	6.794,80	15.594,07	107.323,88
PROFESSOR - EF	6.091,43	73.097,22	2.030,48	1.015,24	6.091,43	13.979,84	96.214,21
PROFESSOR - EF	5.101,67	61.219,99	1.700,56	850,28	5.101,67	11.708,32	80.580,81
PROFESSOR - EF	6.916,75	83.000,98	2.305,58	1.152,79	6.916,75	15.873,94	109.250,04
PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA - EF	5.778,32	69.339,88	1.926,11	963,05	5.778,32	13.261,25	91.268,61
PROFESSOR - EF	5.101,67	61.219,99	1.700,56	850,28	5.101,67	11.708,32	80.580,81
PROFESSOR - EF	6.126,75	73.521,05	2.042,25	1.021,13	6.126,75	14.060,90	96.772,09
PROFESSOR - EF	7.014,65	84.175,85	2.338,22	1.169,11	7.014,65	16.098,63	110.796,47
PROFESSOR - EF	6.608,17	79.298,03	2.202,72	1.101,36	6.608,17	15.165,75	104.376,03
PROFESSOR - EF	4.319,93	51.839,22	1.439,98	719,99	4.319,93	9.914,25	68.233,37
PEDAGOGO - EF	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR - EF	4.479,93	53.759,19	1.493,31	746,66	4.479,93	10.281,44	70.760,53
PROFESSOR - EF	4.732,35	56.788,26	1.577,45	788,73	4.732,35	10.860,75	74.747,54
PEDAGOGO - EF	4.302,13	51.625,59	1.434,04	717,02	4.302,13	9.873,39	67.952,19
PROFESSOR - EF	7.562,27	90.747,25	2.520,76	1.260,38	7.562,27	17.355,41	119.446,07
PROFESSOR - EF	4.133,43	49.601,16	1.377,81	688,90	4.133,43	9.486,22	65.287,52
TOTAL - EFETIVOS	600.759,45	7.209.113,36	200.253,15	100.126,57	600.759,45	1.378.742,93	9.488.995,47

IMPACTO ANUAL - CONTRATADOS - REAJUSTE 5,4%							
Cargo	Proventos	ANUAL (R\$)	1/3 FÉRIAS (R\$)	1/6 Férias	13º SALÁRIO (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (R\$)	TOTAL
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
PROFESSOR CONTRATADO - CT	3.847,96	46.175,57	1.282,65	641,33	3.847,96	8.831,08	60.778,60
TOTAL - CONTRATADOS	73.213,93	878.567,14	24.404,64	12.202,32	73.213,93	168.025,97	1.156.414,00
TOTAL - GERAL	673.973,38	8.087.680,50	224.657,79	112.328,90	673.973,38	1.546.768,90	10.645.409,46



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari
Rua: Napoleão Antônio, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000
CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20



IMPACTO ANUAL	545.400,48
PROPORÇÃO 12 MESES	45.450,04
ESTIMATIVA DE RECURSOS - FUNDEB 2026	
Receita da contribuição de estados e municípios ao Fundeb	10.563.284,66
Complementação VAAT	1.794.859,33
Complementação VAAR	499.948,32
Complementação FUNDEB ETI	46.732,94
TOTAL	12.904.825,25

PROJEÇÃO DE GASTOS - APLICAÇÃO DE PERCENTUAIS OBRIGATÓRIOS			
OBRIGAÇÃO LEGAL - FUNDEB	MÍNIMO LEGAL	GASTO ESTIMADO	% ESTIMADO
MÍNIMO 70%	8.683.413,85	10.645.409,46	85,82%
MÍNIMO 15% INVEST.	269.228,90	269.228,90	15%
MÍNIMO VAAT IEI 50,60%	908.198,82	908.198,82	50,60%

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA:35945672491
Assinado digitalmente por MARIA DAS VITORIAS PEREIRA:35945672491
ND: CN=, CN=MARIA DAS VITORIAS PEREIRA:35945672491, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.02.10 08:52:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em Cumprimento das disposições da Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que o custo com o projeto de lei:

- Está de acordo com o que dispõe o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, ou seja, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual; compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei Orçamentárias anual, créditos adicionais ou suplementar, na forma da Lei;
- Obedece aos limites de despesa com pessoal estabelecidos nos artigos 19, III. e 20, III, da Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000;
- Respeita o disposto no artigo 21 da mesma Lei;
- Serão custeados com os recursos existentes a partir do Orçamento geral 2026 e crédito adicional suplementar ou especial; e
- Não ultrapassarão o limite legal da Receita Corrente Líquida (art. 22, par. único da LRF).

Gabinete do Prefeito de Acari – RN, 10 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO
ANTONIO
BEZERRA:78517923
472**

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO
BEZERRA:78517923472
ND: C=BR, CN=FERNANDO ANTONIO
BEZERRA:78517923472, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
PF A3
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.02.10 09:00:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objeto: Reajuste salarial de 5,4% para os profissionais do Magistério Público Municipal.

1. Estimativa do Impacto Financeiro (Art. 16, I da LRF)

O reajuste de 5,4% aplicado sobre a folha de pagamento dos profissionais efetivos e contratados do magistério resulta nos seguintes valores projetados para o exercício de 2026:

- **Impacto Mensal Estimado:** R\$ 45.450,04.
- **Impacto Anual Total (12 meses + 13º + Encargos):** R\$ 545.400,48.
- **Despesa Total Projetada com o Magistério em 2026 (após reajuste):** R\$ 10.645.409,46.

2. Premissas e Metodologia de Cálculo (Art. 16, § 2º da LRF)

Os cálculos consideram o vencimento básico (proventos), 1/3 de férias, 1/6 de férias, 13º salário e as obrigações patronais incidentes. A projeção foi realizada comparando-se a folha base de 2025 com o incremento percentual proposto de 5,4% para 2026.

3. Disponibilidade Orçamentária e Fontes de Recurso (Art. 16, II da LRF)

A despesa está em conformidade com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) e possui suporte financeiro nas seguintes fontes:

- **Receita Estimada do FUNDEB 2026:** R\$ 12.904.825,25.
- **Cumprimento do Limite Legal (Mínimo 70%):** O gasto estimado com o magistério (R\$ 10.645.409,46) compromete **85,82%** dos recursos do FUNDEB, atendendo ao requisito constitucional de valorização dos profissionais da educação.
- **Dotação na LOA 2026:** A despesa total fixa do município é de R\$ 60.571.986,00, com dotações específicas para "Pessoal e Encargos Sociais" no valor de R\$ 24.500.000,00.

4. Impacto na Despesa Total com Pessoal (Art. 17 e 19 da LRF)

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de 2025, o município apresenta margem segura para o aumento permanente:

- **Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada:** R\$ 55.177.469,97.
- **Despesa Total com Pessoal (DTP) Consolidada:** R\$ 20.415.753,79.
- **Percentual de Comprometimento Atual:** 37,00%.

- **Limite Máximo LRF (54%): R\$ 29.795.833,78.**

O incremento de R\$ 545.400,48 anual não conduzirá o município ao Limite de Alerta (48,60%) nem ao Limite Prudencial (51,30%), mantendo a gestão fiscal equilibrada.

5. Declaração de Adequação Orçamentária (Art. 16, II da LRF)

Na qualidade de contadora responsável, declaro que o aumento de despesa decorrente do reajuste de 5,4% para o magistério tem plena adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2026.

**MARIA DAS
VITORIAS
PEREIRA:359456
72491**

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 005231/O

Assinado digitalmente por MARIA DAS
VITORIAS PEREIRA:35945672491
ND: C=BR, CN=MARIA DAS VITORIAS
PEREIRA:35945672491, O=ICP-Brasil, OU=
RFB e-CPF A1
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.02.10 08:53:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0